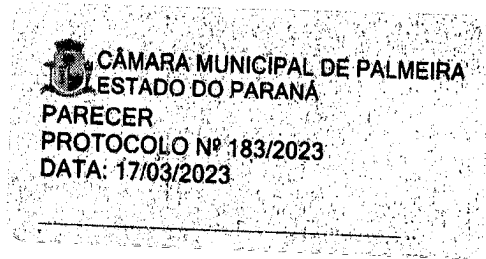




**Câmara Municipal de Palmeira**  
ESTADO DO PARANÁ



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE**

**Projeto de Lei nº 6.038/2023**

**Assunto:** Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura do Município de Palmeira, e dá outras providências.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

**PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº 6.038/2023 que Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura do Município de Palmeira, e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, e que a presente iniciativa tem por objeto o fomento, o financiamento, o desenvolvimento dos produtores de Cultura, bem como a democratização, e ainda melhorar o acesso da Cultura juntos a população.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de março de 2023

VANE  
Relator

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.038/2023, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente  
JOSLEI SEQUINELI  
Data: 17/03/2023 07:11:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOSLEI SEQUINELI**  
Membro

LUCAS DOS SANTOS  
Membro